



PORTARIA DIÁRIA Nº 12/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Á SERVIDOR, QUANDO EM DESLOCAMENTO DE VIAGENS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **MACIONE COSTA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Esportes**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para **Reunião com Deputado Estadual, com o objetivo de angariar recursos para a Secretaria de Esportes do Município de Ananás-TO.**

Devendo sair às 22h00min do dia 02/04/2024 e com hora prevista para **chegada as 04h00 min do dia 05/04/2024**, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ **404,00 (quatrocentos e quatro reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.010,00** (um mil e dez reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 01 de abril de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c10511-02042024153517**